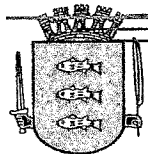


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/02/2024

245
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/02/24

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 246/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DESTINADO E CONSTRUÍDO UM ESPAÇO PARA ENCONTRO E EXPOSIÇÕES DE VEÍCULOS COM SOM AUTOMOTIVO ALTO, CONHECIDO COMO (PAREDÃO), NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O poder executivo tem a responsabilidade de garantir o bem-estar e a harmonia da comunidade, incluindo a gestão adequada do uso do espaço público. Construir um local para encontro de paredões é importante para garantir que os praticantes desse hobby tenham um lugar apropriado para se reunir, sem incomodar os moradores locais.

Ao oferecer um local específico para a prática de paredões, o poder executivo pode ajudar a evitar possíveis conflitos entre os praticantes e as pessoas que vivem nas proximidades. Isso contribui para a promoção da convivência pacífica e para a redução de possíveis perturbações causadas pelo som alto e outras atividades relacionadas à prática de paredões.

Além disso, a destinação e construção de um local para encontro de paredões, pode estimular a economia local, atraindo praticantes e espectadores para a região. Isso pode beneficiar os comércios locais e promover o turismo na área.

Portanto, o poder executivo desempenha um papel importante ao tomar a iniciativa de construir um espaço apropriado para a prática de paredões, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para a promoção do desenvolvimento local.

Marechal Deodoro AL, 27 de Fevereiro de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060